



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.091, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 558.391,14 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.391,14 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA
DUARTEUnidade03- SECRETARIADEEDUCAÇÃO

Sub-Unidade01- EDUCAÇÃO
BÁSICA

2.03.01.12.361.0012.1.0009-101-4.4.90.51.00CONSTR./REFORMADEEDIFICAÇÕESDOENS.FUNDAMENTAL --- R\$ 136.019,15

2.03.01.12.361.0012.1.0009-119-4.4.90.51.00CONSTR./REFORMADEEDIFICAÇÕESDOENS.FUNDAMENTAL --- R\$ 216.474,65

2.03.01.12.361.0012.1.0009-247-4.4.90.51.00CONSTR./REFORMADEEDIFICAÇÕESDOENS.FUNDAMENTAL --- R\$ 205.897,34

TotaldaSub-Unidade01 -----R\$ 558.391,14

TotaldaUnidade03 -----R\$ 558.391,14

TotaldaInstituição02 -----R\$ 558.391,14

TotalGerálAcrescido -----R\$ 558.391,14

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações e superávit financeiro do Orçamento do Município, na forma dos incs. I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA
DUARTEUnidade03- SECRETARIADEEDUCAÇÃO

Sub-Unidade00- SECRETARIADEEDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0012.1.0005-101-4.4.90.52.00AQUIS. DEEQUIP./MOBILIARIOP/EDUCAÇÃO ----- R\$ 15.019,15

TotaldaSub-Unidade 00 ----- R\$ 15.019,15

Sub-Unidade 01-EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0012.1.0007-101-4.4.90.52.00AQUISIÇÃO DEVEÍCULO PARATRANSPORTEESCOLAR ----- R\$ 121.000,00

2.03.01.12.122.0012.1.0007-101-4.4.90.52.00AQUISIÇÃO DEVEÍCULO PARATRANSPORTEESCOLAR -----R\$ 216.474,65

TotaldaSub-Unidade 01 ----- R\$ 337.474,65

TotaldaUnidade03- -----R\$ 352.493,80

TotaldaInstituição02 -----R\$ 352.493,80



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Total Geral Anulado ----- RS 352.493,80

Total Geral Superávit Financeiro ----- RS 205.897,34

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 21 de setembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 21/09/2022
Quarta
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE